



## JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Professora Maria Júlia dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº10.798.802/0001-42, com endereço na Rua Doutor José Amaro da Silva, nº180, bairro Parque Guarani, CEP 36.047-260, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

